



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 41/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Josiele Bertha Rodrigues, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 29.163, para o período de 11 a 13/09 e de 16 a 17/09/2024;

o deferimento do pedido de usufruto de férias da servidora Josiele Bertha Rodrigues, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 29.163, nos seguintes termos:

Ano de referência	Dias	Período de usufruto
2023	10	De 10/10 a 19/10/2024
2024	20	De 21/10 a 09/11/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Manuella Sonogo de Lana Boneli da Silva, TJA, matrícula 63.281, para exercer cumulativamente as funções de Distribuidora Judicial, nos períodos supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 23 de agosto de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 23/08/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8552113** e o código CRC **EC37AA47**.

0009861-34.2024.8.24.0710

8552113v2